



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, inscrito no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com base no art.75, incisos IX e XV, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 87 VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA 22 CARGOS, NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671